



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº020/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 032/2026

CONTRATADO:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

CEP:

DATAS:

Da Ratificação: __/04/2026

Da Contratação: __/04/2026

VALOR ESTIMADO: R\$ 51.114,79 (cinquenta e um mil, cento e quatorze reais e setenta e nove centavos)

OBJETO: Aquisição de equipamentos visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Figueirópolis d'Oeste/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Solicito a Comissão Permanente de Licitações que tome as medidas cabíveis sobre a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de equipamentos visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Figueirópolis d'Oeste/MT.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 18 de março de 2026

GENAIR JORGE DE FREITAS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Agente de Contratação/Pregoeiro

Lear Teixeira

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Objeto: Aquisição de equipamentos visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Figueirópolis d'Oeste/MT.

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recurso orçamentário para a Comissão Permanente de Licitação, para realização dos serviços, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras no valor de **R\$ 51.114,79 (cinquenta e um mil, cento e quatorze reais e setenta e nove centavos)**.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 18 de março de 2026.

Lear Teixeira
Pregoeiro/Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: Agente de Contratação – Lear Teixeira

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras confirmado a existência de Saldo Orçamentário para remanejamento, requeremos a **Autorização** para a abertura do processo licitatório, para a Aquisição de equipamentos visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Figueirópolis d'Oeste/MT.

. Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 24 de março de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Agente de Contratação

A/c: Sr Lear Teixeira

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação à abertura de procedimento licitatório nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme solicitação da Secretaria supracitada.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 24 de março de 2026.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: Agente de Contratação – Lear Teixeira

PARA: Rosangela Ferreira de Matos

Procuradora Jurídico Municipal

REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2026.

Sra. Procuradora Jurídico:

Considerando as exigências do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021, remetemos a V^a. Sr^a. o edital e anexos da Dispensa supracitada para que emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações, tendo em vista que se trata de contratação de grandes relevância aos serviços público essencial.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 01 de abril de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT

Processo Administrativo nº 032/2026.

Dispensa de Licitação Nº 020/2026.

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, atendendo ao disposto no art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público que pretende realizar a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de equipamentos visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Figueirópolis d'Oeste/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Eventuais interessados poderão apresentar propostas de preço adicionais, oportunidade em que a Prefeitura escolherá a mais vantajosa.

Colocando-nos à inteira disposição para esclarecer o que se fizer necessário, informamos que o nosso telefone para contato é Fone: (65) 3235-1586 e o e-mail; licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, para onde devem ser enviadas a PROPOSTA de preços de condições, podendo também ser entregue pessoalmente na sede do Poder Executivo, horário de 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

Desde já agradecemos a atenção.

Figueirópolis D'Oeste – MT. 08 de abril de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Objeto: Aquisição de equipamentos para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Infraestrutura e Obras.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras é responsável pela execução de atividades essenciais, como manutenção de vias públicas, obras civis, serviços urbanos e apoio à infraestrutura municipal.

Atualmente, verifica-se a **insuficiência e/ou obsolescência de equipamentos**, o que compromete:

- A eficiência na execução dos serviços;
- A qualidade das obras públicas;
- A segurança dos servidores;
- O atendimento às demandas da população.

A aquisição dos equipamentos visa garantir a continuidade dos serviços públicos, com maior eficiência e economicidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando que:

- O valor estimado da contratação se enquadra no limite legal para dispensa;
- Trata-se de aquisição de bens comuns;
- A realização de procedimento licitatório se mostra desnecessária frente ao custo-benefício administrativo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

4.1 Requisitos gerais

- Serem novos, sem uso anterior;
- Atenderem às normas técnicas aplicáveis;
- Possuírem garantia mínima do fabricante;
- Disponibilidade no mercado nacional;

4.2 Requisitos técnicos

- Especificações compatíveis com uso em obras e serviços urbanos;
- Resistência e durabilidade;
- Facilidade de manutenção;

4.3 Requisitos legais

- Conformidade com normas de segurança do trabalho;
- Atendimento à legislação ambiental, quando aplicável;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com base em:

- Consultas a fornecedores locais e regionais;
- Pesquisa no RADAR TCE/MT;
- Contratações similares realizadas por outros entes públicos.

Verificou-se que:

- Há ampla oferta dos equipamentos no mercado;
- Os produtos são classificados como bens comuns;
- Existem diversos fornecedores aptos a atender à demanda.

6. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1: Não realizar a contratação

- Inviável, pois comprometeria a prestação dos serviços públicos.

Alternativa 2: Locação de equipamentos

- Não recomendada, pois:
 - Custo elevado no médio e longo prazo;
 - Dependência de terceiros;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Alternativa 3: Aquisição dos equipamentos (SOLUÇÃO ESCOLHIDA)

- Melhor custo-benefício;
- Maior autonomia operacional;
- Investimento com retorno duradouro.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos foi elaborada com base em:

- Pesquisa de preços com fornecedores;
- Referência em contratações similares;
- Média de mercado.

Valor estimado: R\$ 51.114,79 (cinquenta e um mil, cento e quatorze reais e setenta e nove centavos)

Observação: O valor deverá respeitar o limite estabelecido para dispensa previsto no art. 75, II.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de equipamentos destinados às atividades da Secretaria de Infraestrutura e Obras, tais como:

Placa Vibratória, Picareta Alvião, Compactador de solo, Cortadora k770 Manual e Disco Diamantado de corte.

A definição exata dos itens será detalhada no Termo de Referência.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser:

- **Não parcelada**, caso haja justificativa técnica/econômica (ex: padronização ou ganho de escala).

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria na eficiência dos serviços públicos;
- Redução de custos operacionais;
- Aumento da produtividade;
- Maior segurança para os servidores;
- Atendimento mais ágil à população.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

- Realização de pesquisa de preços formal;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Verificação de dotação orçamentária;
- Designação de fiscal de contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição deverá priorizar, quando possível:

- Equipamentos com menor consumo de energia;
- Produtos com maior durabilidade;
- Descarte adequado de resíduos.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Entrega em atraso	Média	Médio	Cláusula contratual com penalidades
Produto fora da especificação	Baixa	Alto	Exigência de garantia
Falta de fornecedores	Baixa	Médio	Pesquisa ampla de mercado

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é:

Viável tecnicamente
Viável economicamente
Adequada ao interesse público

Sendo recomendada a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Figueirópolis d'Oeste/MT, 18 de março de 2026.

Ricardo Mattos Martins
Assessor Técnico I



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras desempenha atividades essenciais para o funcionamento do município, incluindo manutenção de vias públicas, pequenas obras civis, reparos urbanos e suporte a projetos de infraestrutura. Atualmente, a capacidade operacional da Secretaria encontra-se limitada em função da insuficiência e do desgaste de equipamentos essenciais para a execução dessas atividades. Muitos dos equipamentos disponíveis apresentam sinais de obsolescência, baixa produtividade ou estão em quantidade insuficiente para atender à demanda diária, o que impacta diretamente a eficiência dos serviços prestados à população.

A falta de equipamentos adequados resulta em atrasos na execução das obras, aumento dos custos com manutenção de equipamentos antigos, comprometimento da qualidade dos serviços e maiores riscos à segurança dos servidores que operam máquinas e ferramentas inadequadas. Além disso, a indisponibilidade de recursos adequados impede a Secretaria de atender com rapidez demandas emergenciais, como reparos em vias, manutenção de sistemas urbanos e apoio a situações de urgência no município.

Diante desse contexto, a aquisição de novos equipamentos torna-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços essenciais, aumentar a produtividade, reduzir custos operacionais e oferecer condições de trabalho seguras aos servidores. Essa contratação permitirá que a Secretaria opere com maior autonomia, eficiência e capacidade de resposta, garantindo que os projetos de infraestrutura sejam executados dentro dos padrões técnicos exigidos e atendam de forma adequada às necessidades da população de Figueirópolis d'Oeste.

Figueirópolis D'oeste – MT, 18 de março de 2026

Genair Jorge de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Objeto: Aquisição de equipamentos visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Figueirópolis d'Oeste/MT.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se:

- No Estudo Técnico Preliminar elaborado;
- No art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (dispensa de licitação em razão do valor);
- Nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de equipamentos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3.1 Especificações dos itens

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	COMPACTADOR DE SOLO - DO TIPO COMBUSTIVEL GASOLINA/PLACA COMPACTADORA VIBRATÓRIA PARA COMPACTAÇÃO DE ASFALTO	01	R\$ 15.687,00	R\$ 15.687,00
02	PICARETA - DO TIPO PICARETA ALVIÃO	03	R\$ 151,50	R\$ 454,50
03	COMPACTADOR DE SOLO	01	R\$ 23.278,79	R\$ 23.278,79
04	CORTADOR DE CONCRETO E ASFALTO CORTADORA K770 MANUAL GASOLINA	01	R\$ 8.330,00	R\$ 8.330,00
05	DISCO DE CORTE - DIAMANTADO 350MM PARA DE CORTAR PISO	06	R\$ 560,75	R\$ 3.364,50
			TOTAL	R\$ 51.114,79



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos equipamentos se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Obras, considerando:

- A insuficiência de equipamentos disponíveis;
- O desgaste dos equipamentos atualmente em uso;
- A necessidade de execução de serviços essenciais à população.

A não aquisição comprometerá diretamente a execução de obras e serviços públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Requisitos gerais

- Equipamentos novos, sem uso;
- Entrega com nota fiscal;
- Garantia mínima de 12 meses;

5.2 Requisitos técnicos

- Conformidade com normas técnicas brasileiras (ABNT, quando aplicável);
- Compatibilidade com uso profissional;
- Resistência e durabilidade;

5.3 Sustentabilidade

- Preferência por equipamentos com menor consumo energético;
- Atendimento a normas ambientais vigentes;

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Prazo de entrega

- Até **15 dias** após o recebimento da ordem de fornecimento;

6.2 Local de entrega

- Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Figueirópolis d'Oeste

6.3 Condições de entrega

- Equipamentos devidamente embalados;
- Acompanhados de manuais;
- Entregues em perfeito estado de funcionamento;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Fiscalização

A execução contratual será acompanhada por servidor designado como fiscal, nos termos da legislação vigente.

7.2 Obrigações da contratada

- Entregar os itens conforme especificações;
- Cumprir prazos estabelecidos;
- Substituir produtos defeituosos;

7.3 Obrigações da contratante

- Receber e conferir os itens;
- Efetuar o pagamento;
- Fiscalizar a execução;

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- O pagamento será realizado **em parcela única**, após a entrega e aceitação dos equipamentos;
- Condicionado à apresentação da nota fiscal;
- Prazo de pagamento: até **30 dias** após atesto;

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Modalidade: **Dispensa de Licitação**;
- Critério de julgamento: **Menor preço por item**;
- Exigência de regularidade fiscal e trabalhista;

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será definido com base em:

- Pesquisa de preços junto a fornecedores;
- Painel de preços do RADAR TCE/MT;
- Contratações similares;

Valor estimado: R\$ 51.114,79 (cinquenta e um mil, cento e quatorze reais e setenta e nove centavos)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria:

Ficha: **166**

Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Dotação: **04.122.0003.2036.0000 4.4.90.00.00** – Aplicações Diretas.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento das obrigações, poderão ser aplicadas:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

13. RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido nos casos previstos na legislação vigente, especialmente por:

- Descumprimento contratual;
- Atraso injustificado;
- Falência da contratada;

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Integram este Termo de Referência o Estudo Técnico Preliminar;
- Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente;

Figueirópolis d'Oeste-MT, 18 de março de 2026

Breno dos Reis Couto de Oliveira
Gerencia de Vigilância e Patrimônio Público